

APROVADO

17 / 02 / 2025

DATA

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 10 / 02 / 2025

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Passa o § 1º, do Artigo 78 do Regimento Interno a ter a seguinte redação:

§ 1º- As Sessões ordinárias se realizarão semanalmente às " Segunda-Feiras", às 17:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Pocinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA

Presidente

GEAN CÁSSIO TAVARES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente

para Parecer _____

em, 10 / 02 / 2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem o objetivo de alterar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para 17h30, visando melhor adequação à rotina dos vereadores e maior participação da população.

A mudança facilitará o acompanhamento das sessões pelos cidadãos, ampliando a transparência e o envolvimento da cidade nos debates legislativos.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA

Presidente


GEAN CASSIO TAVARES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente


HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE

1º Secretário


PAULO DE OLIVEIRA ROCHA

2º Secretário